EDITAL Nº 24/2018– PROEG
ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA
(REMUNERADA/VOLUNTÁRIA)

1. O(A) MONITOR(A)	**( ) REMUNERADO**		**( ) VOLUNTÁRIO**
Nome:			
Curso:	Câmpus:		Matrícula:
Data de Nascimento:	Sexo:		Estado Civil:
RG:	CPF:		
Endereço:			
Bairro/Setor:	Cidade:		CEP:
Telefone:	Email:		
DADOS BANCÁRIOS (somente para monitores remunerados)			
Banco:	Agência:	Conta:	Operação:
DADOS DA MONITORIA			
Disciplina:			
Curso de graduação cuja monitoria será realizada:			
DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR			
Nome:		Matrícula Siape:	
Telefone:	Email:		

O(a) aluno(a) selecionado(a) para Monitor(a), declara pelo presente e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará com observância das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O Programa de Monitoria Geral terá vigência de 10 meses, de 01 de março a 31 de dezembro de 2019;

Cláusula 2ª – O Programa de Monitoria Geral concederá uma bolsa no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao monitor(a);

Cláusula 3ª – O pagamento de auxílio financeiro ao monitor(a) não gera vínculo empregatício dele com a Unifesspa;

Cláusula 4ª – O monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da monitoria;

Cláusula 5ª – O discente selecionado deverá dispor de 12 horas semanais para as atividades do Programa; não possuir pendências em edições anteriores do Programa; ser beneficiários de no máximo um dos Programas de Apoio Social; auxiliar o professor na orientação dos discentes; identificar as dificuldades enfrentadas pelos discentes da disciplina; discutir com o professor as metodologias e conteúdos e ações a serem priorizados; elaborar o relatório parcial e o final das atividades de monitoria e entrega-los ao professor orientador, até 15 (quinze) dias após o término do semestre letivo.

Cláusula 6ª - O professor se compromete a orientar o monitor na organização das atividades planejadas, com enfoque na identificação das dificuldades dos alunos na disciplina e na formulação de planejamento metodológico de ação com o monitor; controlar a frequência mensal do bolsista e voluntário; e tutelar a elaboração do relatório final de atividades, enviando-o à Dproj, pelo Sisprol, até 15 (quinze) dias após o término do semestre letivo.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de 01 / 03 /2019 a 31 / 12 /2019 ou, em caso de alteração de calendário, durante o período de vigência da monitoria 2018.2 e 2018.4.

_____/PA,_____/____/_____

_____ _____

Assinatura do(a) monitor(a) Assinatura do Professor(a) Orientador(a)